



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

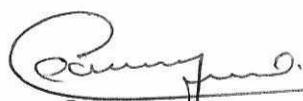
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 076/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **§ 4.º do Artigo 8.º da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **TERESA ISABEL DE MELLO**, RG n.º 1.637.529-PR, C.P.F. n.º 240.918.719-68 **PROFESSORA I**, Nível A-05, com os Proventos mensais de R\$ 525,25 (Quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 17 de Fevereiro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal